

PORTARIA Nº 173, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o disposto no Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 15 de dezembro de 2015, e o que consta do processo Susep nº 15414.633895/2019-97, resolve:

Art.1º Aprovar a eleição de membro suplente do Conselho de Administração da MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 33.608.308/0001-73, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 21 de novembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 174, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o disposto no Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 15 de dezembro de 2015, e o que consta do processo Susep nº 15414.632.759/2019-80, resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento das seguintes filiais da SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 01.704.513/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme deliberado na reunião de diretoria realizada em 02 de outubro de 2019:

I - Aricanduva - CNPJ nº 01.704.513/0024-32, localizada à Avenida Aricanduva, nº 5555, salas 22, 23, 24, 25 e 26, parte, Jardim Santa Terezinha - São Paulo - SP, CEP 03527-908;

II - Interlagos - CNPJ nº 01.704.513/0207-67, localizada à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2487, loja 10 - Vila Santana - São Paulo - SP, CEP 04685-006; e

III - Santana - CNPJ nº 01.704.513/0176-26, localizada à Avenida Dumont Villares, nº 580, parte - Jardim São Paulo - São Paulo-SP, CEP 02085-100.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 176, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.630563/2019-51, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações dos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme assembleia geral extraordinária realizada em 26 de setembro de 2019:

I - aumentar o capital social em R\$ 23.999.170,04, elevando-o para R\$ 3.214.751.825,93, dividido em 512 ações, sendo 259 ações ordinárias e 253 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal; e

II - reformar e consolidar o estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 177, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Circular SUSEP nº 439, de 27 de junho de 2012, combinado com a alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.630.104/2019-77, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações dos acionistas da FACTA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 33.493.756/0001-79, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 24 de setembro de 2019:

I - eleição de administrador;

II - alteração da denominação social para FACTA SEGURADORA S/A - MICROSSEGURADORA; e

III - reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.632710/2019-27, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S/A, CNPJ nº 33.822.131/0001-03, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 8 de novembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 185, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o disposto no Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 15 de dezembro de 2015, e o que consta dos processos Susep nº 15414.632070/2019-55 e 15414.632715/2019-50, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de vinte e cinco filiais da SUL AMÉRICA AUTOMÓVEIS MASSIFICADOS S.A., CNPJ nº 32.357.481/0001-83, com sede na cidade de Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado nas reuniões de diretoria realizadas em 12 de novembro de 2019 e 25 de novembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DIRETORIA FUNDOS DE GOVERNO

CIRCULAR Nº 888, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Divulga a versão 9 do Manual de Orientação ao Empregador Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais.

A Caixa Econômica Federal CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei 8.036/90, de 11/05/1990, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684/90, de 08/11/1990, alterado pelo Decreto nº 1.522/95, de 13/06/1995, em consonância com a Lei nº 9.012/95, de 11/03/1995, a Lei Complementar nº 110/01, de 29/06/2001, regulamentada pelos Decretos nº 3.913/01 e 3.914/01, de 11/09/2001, e a Lei Complementar 150, de 01/06/2005, resolve: 1 Divulgar atualização do Manual de Orientação Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais que dispõe sobre os procedimentos pertinentes à arrecadação do FGTS, versão 9, disponibilizada no sítio da CAIXA, www.caixa.gov.br, opção download FGTS Circulares CAIXA FGTS 2019. 2. Fica revogada a Circular CAIXA n 831, de 02 de janeiro de 2019, publicada no DOU Edição nº 006, em 09 de janeiro de 2019. 3. Esta circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA

Diretor

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA Nº 22, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

Altera a Portaria MEC nº 733, de 17 de julho de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, e na Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 733, de 17 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam retificados os dados finais do Censo Escolar de 2014, com base nos resultados da correção de dados realizada pelo sistema municipal de educação de Balneário Barra do Sul/SC.

Parágrafo único. Os novos dados do Censo Escolar de 2014 do município de Balneário Barra do Sul/SC, resultantes da retificação realizada, passam a ser os constantes dos Anexos I e II desta Portaria." (NR)

"Art. 2º Os resultados finais do Censo Escolar de 2014 referentes ao município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA são aqueles constantes dos Anexos I e II da Portaria MEC nº 8, de 8 de janeiro de 2015, considerando a cassação da liminar proferida na ação ordinária ajuizada pelo município, conforme os autos do Processo nº 000105894.2015.4.01.3703." (NR)

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, e na Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 733, de 17 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam retificados os dados finais do Censo Escolar de 2014, com base nos resultados da correção de dados realizada pelo sistema municipal de educação de Balneário Barra do Sul/SC.

Parágrafo único. Os novos dados do Censo Escolar de 2014 do município de Balneário Barra do Sul/SC, resultantes da retificação realizada, passam a ser os constantes dos Anexos I e II desta Portaria." (NR)

"Art. 2º Os resultados finais do Censo Escolar de 2014 referentes ao município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA são aqueles constantes dos Anexos I e II da Portaria MEC nº 8, de 8 de janeiro de 2015, considerando a cassação da liminar proferida na ação ordinária ajuizada pelo município, conforme os autos do Processo nº 000105894.2015.4.01.3703." (NR)

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

